



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

Portaria n.º 43/CAB, de 08 de fevereiro de 2017

*Autorização de afastamento de
servidor.*

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, Larissa Oliveira Lira, SIAPE: 2202304, retroagindo ao dia 06 de fevereiro de 2017, para realizar a perícia médica no SIASS (UFRR), no turno matutino, e receber orientações para o cadastramento de programas de bolsas da Assistência Estudantil (Reitoria), conforme solicitado pelo Mem. 036/2017-DIREN-CABF/IFRR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 08 de fevereiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014